



MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO  
CÂMARA MUNICIPAL

Contribuinte Nº 506 637 441

*Handwritten signature*

Ata nº 84ª de 09/05/2017

**Índice da ata da 84ª reunião da Câmara Municipal de 09 de maio de 2017**

I- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.....	4
2.1-APROVAÇÃO DA ATA DA 83ª REUNIÃO ORDINÁRIA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA COMBA DÃO, REALIZADA EM 25/04/2017.....	6
2.2-PEDIDO DE COMPRA DE HABITAÇÃO SOCIAL- BAIRRO VASCO DA GAMA, Nº 55, EM SANTA COMBA DÃO =ARRENDATÁRIO JOÃO PEDRO PINHO FERREIRA E PEDIDO DE AQUISIÇÃO DO LOTE DE TERRENO – LOTE Nº 113 , SITO NA AVENIDA VASCO DA GAMA= RETIFICAÇÃO DO VALOR DA VENDA DA HABITAÇÃO /DESPACHO EXARADO NOS TERMOS DO Nº 3 DO ARTIGO 35º DO ANEXO I DA LEI Nº 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO= APRECIÇÃO E EVENTUAL RATIFICAÇÃO.....	6
2.3-REVOGAÇÃO DA DELIBERAÇÃO CAMARÁRIA TOMADA EM REUNIÃO ORDINÁRIA DE 25/04/2017, SOB A EPIGRAFE : “PEDIDO DE COMPRA DE HABITAÇÃO SOCIAL- BAIRRO VASCO DA GAMA, Nº 46, EM SANTA COMBA DÃO =ARRENDATÁRIO : MARIA JOÃO DOS SANTOS CAMILO” SOMENTE NO QUE DIZ RESPEITO AO VALOR DA VENDA DA HABITAÇÃO= APRECIÇÃO E EVENTUAL REVOGAÇÃO.....	7
2.4-HASTA PÚBLICA Nº 2/2017- CONCESSÃO DO TITULO DE OCUPAÇÃO A TITULO PRECÁRIO, PESSOAL E ONEROSO DE QUATRO LOCAIS DE VENDA( LOJAS ) E SETE BANCAS DO MERCADO MUNICIPAL DE SANTA COMBA DÃO= AUTO DE ADJUDICAÇÃO= HOMOLOGAÇÃO...7	7
2.5-PROPOSTA DE APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO DO CONCELHO DE SANTA COMBA DÃO- ANO 2017= APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO;.....	8
2.6-COMEMORAÇÕES DO DIA DO MUNICIPIO - 25 DE MAIO DE 2017 / PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE MEDALHAS DE MÉRITO MUNICIPAL, AO ABRIGO DO ARTIGO 15º DO REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE DISTINÇÕES HONORIFICAS DO MUNICIPIO DE SANTA COMBA DÃO= APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO.....	8
2.7-ASSOCIAÇÃO DE MUNICIPIOS DA REGIÃO DO PLANALTO BEIRÃO- MINUTA DE CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS, EM MATÉRIA DE RECOLHA E TRANSPORTE DE RESIDUOS SÓLIDOS URBANOS INDIFERENCIADOS EM TODO O TERRITÓRIO DO MUNICIPIO DE SANTA COMBA DÃO = APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO E SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA AUTORIZAÇÃO DA CELEBRAÇÃO DO RESPETIVO CONTRATO.....	10
2.8--GRUPO DE MÚSICA POPULAR “ OS UNIDOS” -ESPETÁCULO MUSICAL NO LUXEMBURGO= PEDIDO DE APOIO= REQUERENTE: CLUBE RECREATIVO DE SÃO JOANINHO= APRECIÇÃO E EVENTUAL ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO.....	11
2.9-BAR DA CASA DA CULTURA- FALTA DE PAGAMENTO DE RENDAS DOS MESES DE MARÇO E ABRIL =PEDIDO DE NÃO PAGAMENTO . REQUERENTE: DÃO INVESTE PESSOAL, LDª=APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO.....	12
2.9-LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES/CONHECIMENTO.....	12
2.10-FINANÇAS MUNICIPAIS/CONHECIMENTO.....	12
2.11-PAGAMENTOS/CONHECIMENTO.....	13
II- PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO AO PÚBLICO.....	13
ENCERRAMENTO.....	13





MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO  
CÂMARA MUNICIPAL

Contribuinte Nº 506 637 441

*Alf. de S. L.*

Ata nº 84ª de 09/05/2017

**ATA DA OCTOGÉSIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA,  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA COMBA DÃO,  
REALIZADA NO DIA NOVE DE MAIO DE DOIS MIL E  
DEZASSETE:**

Aos nove dias do mês de maio de dois mil e dezassete, na sede da União de Freguesias de Treixedo e Nagozela, realizou-se pelas 16h30, sob a Presidência do Senhor Presidente, Dr. Leonel José Antunes Gouveia e com a participação dos Vereadores Senhores João Carlos de Carvalho Onofre, Engº Mário Marques da Silva, Drª Carla Isabel Silva Cunha, Fernando Marques Soares Veloso e Dr. João António Durães Tomás, a octogésima quarta reunião da Câmara Municipal de Santa Comba Dão, com a seguinte ordem de trabalhos:

**I-PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

2.1-APROVAÇÃO DA ATA DA 83ª REUNIÃO ORDINÁRIA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA COMBA DÃO, REALIZADA EM 25/04/2017;

2.2-PEDIDO DE COMPRA DE HABITAÇÃO SOCIAL- BAIRRO VASCO DA GAMA, Nº 55, EM SANTA COMBA DÃO =ARRENDATÁRIO JOÃO PEDRO PINHO FERREIRA E PEDIDO DE AQUISIÇÃO DO LOTE DE TERRENO – LOTE Nº 113 , SITO NA AVENIDA VASCO DA GAMA= RETIFICAÇÃO DO VALOR DA VENDA DA HABITAÇÃO /DESPACHO EXARADO NOS TERMOS DO Nº 3 DO ARTIGO 35º DO ANEXO I DA LEI Nº 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO= APRECIACÃO E EVENTUAL RATIFICAÇÃO;

2.3-REVOGAÇÃO DA DELIBERAÇÃO CAMARÁRIA TOMADA EM REUNIÃO ORDINÁRIA DE 25/04/2017, SOB A EPIGRAFE : “PEDIDO DE COMPRA DE HABITAÇÃO SOCIAL- BAIRRO VASCO DA GAMA, Nº 46, EM SANTA COMBA DÃO =ARRENDATÁRIO : MARIA JOÃO DOS SANTOS CAMILO” SOMENTE NO QUE DIZ RESPEITO AO VALOR DA VENDA DA HABITAÇÃO= APRECIACÃO E EVENTUAL REVOGAÇÃO ;

2.4-HASTA PÚBLICA Nº 2/2017- CONCESSÃO DO TITULO DE OCUPAÇÃO A TITULO PRECÁRIO, PESSOAL E ONEROSO DE DOIS LOCAIS DE VENDA( LOJAS ) E SETE BANCAS DO MERCADO MUNICIPAL DE SANTA COMBA DÃO= AUTO DE ADJUDICAÇÃO= HOMOLOGAÇÃO;

2.5-PROPOSTA DE APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO DO CONCELHO DE SANTA COMBA DÃO- ANO 2017= APRECIACÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO;

2.6-COMEMORAÇÕES DO DIA DO MUNICÍPIO - 25 DE MAIO DE 2017 / PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE MEDALHAS DE MÉRITO MUNICIPAL, AO ABRIGO DO ARTIGO 15º DO REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE DISTINÇÕES HONORÍFICAS DO MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO= APRECIACÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO;



MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO  
CÂMARA MUNICIPAL

Contribuinte N° 506 637 441

*Adri Sibe*

Ata nº 84ª de 09/05/2017

2.7-ASSOCIAÇÃO DE MUNICIPIOS DA REGIÃO DO PLANALTO BEIRÃO- MINUTA DE CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS, EM MATÉRIA DE RECOLHA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS INDIFERENCIADOS EM TODO O TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO = APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO E SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA AUTORIZAÇÃO DA CELEBRAÇÃO DO RESPECTIVO CONTRATO;

2.8-GRUPO DE MÚSICA POPULAR “ OS UNIDOS” -ESPETÁCULO MUSICAL NO LUXEMBURGO= PEDIDO DE APOIO= REQUERENTE: CLUBE RECREATIVO DE SÃO JOANINHO= APRECIÇÃO E EVENTUAL ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO;

2.9-BAR DA CASA DA CULTURA- FALTA DE PAGAMENTO DE RENDAS DOS MESES DE MARÇO E ABRIL =PEDIDO DE NÃO PAGAMENTO . REQUERENTE: DÃO INVESTE PESSOAL, LDª=APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO;

2.10-LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES ( SEM DESPACHOS )/CONHECIMENTO;

2.11-FINANÇAS MUNICIPAIS/CONHECIMENTO;

2.12-PAGAMENTOS/CONHECIMENTO

### III- PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO AO PÚBLICO

#### I- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Secretariou a reunião a Técnica Superior, Alcídia Maria Prata de Oliveira Silva. Eram dezasseis horas e trinta minutos pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião. Cumprimentou os seus colegas da vereação, o público presente, agradecendo, em nome do Executivo, ao Presidente da União de Freguesias, a cedência das instalações para realizarem a sua octogésima quarta reunião, congratulando-se por estar em Treixedo Passando ao Período de Antes da Ordem do Dia começou por justificar a ausência da Senhora Vereadora Drª Leandra Cordeiro que, por motivos profissionais, não pode estar presente. Começou por dizer que devido ao trabalho colaborativo que tem existido entre a Câmara Municipal e a União de Freguesias, dentro de poucos dias entrará em funcionamento a rede de saneamento dos Amainhos e Vale do Cavaleiro, aspiração dos moradores de há vários anos, acrescentando que falta apenas a ligação da EDP, cujo contrato já foi feito. Relativamente à Rua do Eirô, em Nagozela estão à espera da orçamentação dos trabalhos , que passarão por um lado pela reposição do arruamento e muro e simultaneamente com a contratação de uma inspeção video, através de um empresa



MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO  
CÂMARA MUNICIPAL

Contribuinte N° 506 637 441

Ata nº 84ª de 09/05/2017

especializada, para verificar no subsolo a situação das condutas. Deu nota, ainda, que pretendem , através de um acordo de execução, apoiar a União de Freguesias para a reabilitação do largo do Areeiro-espaco nobre do centro da freguesia. Deu conhecimento que teria de se ausentar da reunião às 17h30, por ter de estar às 18h00 na Casa da Cultura, onde irá ser apresentado pela CIM Viseu Dão Lafões, conjuntamente com os Grupos de Ação Local do território, no âmbito do Portugal 2020, o Sistema de Incentivos ao Empreendedorismo e ao Emprego, uma linha de financiamento para as empresas, que irá estimular o empreendedorismo . As candidaturas até 100 mil euros serão trabalhadas nos Grupos de Ação Local, no caso concreto de Santa Comba Dão, na ADICES, superior a este montante serão instruídas na CIM Viseu Dão Lafões. Informou, ainda, que, no próximo dia 19 de Maio, às 14h30, a Senhora Secretária de Estado Adjunta e da Justiça, estará, a seu convite, em Santa Comba Dão para verificar *in loco* qual o ponto de situação do Tribunal da Justiça. Apontando as anomalias que se verificam no edifício, acrescentou que a Senhora Secretária de Estado far- se- á acompanhar de elementos do Instituto de Gestão Financeira do Ministério da Justiça para se encontrar um plano de financiamento que possa resolver a situação. Disse que pretendem celebrar mais uma vez, com dignidade, no próximo dia 25 de maio, o Dia do Município. Não tendo mais informações relevantes a prestar colocou-se à disposição dos senhores vereadores para responder às questões que entenderem por bem colocar. Interveio, o Senhor Vereador João Carlos Onofre que, depois de saudar todos os presentes e de uma forma especial o Senhor Presidente da União de Freguesias e o ex-Presidente da Junta de Freguesia de Treixedo, Senhor Machado, apresentou as seguintes situações: 1ª. Registou que estão a fazer uma passadeira elevada, junto de O Pão Quente, questionando se as quatro passadeiras que estão nas proximidades são para manter ou não uma vez que verificou que estão muito juntas; 2ª -Serventia pública , junto à casa conhecida por " casa do silêncio", foi de uma forma abusiva vedada , o que, na sua opinião, pode consubstanciar numa ilegalidade, pelo que a fiscalização deverá atuar em conformidade,realçando que o marco está junto à casa e não junto ao muro; 3ª – Saudar a forma fantástica como decorreram as Festas de Santa Cruz, que continuam a ter grande impacto, sugerindo a criação de uma estrutura de animação no final da festa, que, a seu ver, faria todo o sentido; 4ª- Alertou para o facto de na escola primária nº 1 ,do lado sul, se





## MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO

CÂMARA MUNICIPAL

Contribuinte Nº 506 637 441

*Alcides*

Ata nº 84ª de 09/05/2017

havia obrigações que a Câmara Municipal tinha de cumprir em determinados espaços de tempo e que alguns já terminaram, dando como exemplo o elaborar um projeto de construção de um estabelecimento termal, que terminou em 26 de fevereiro e o propor a definição do perímetro de proteção da água mineral. Nesta senda, disse que gostaria de saber o ponto de situação destas questões e das seguintes, acrescentando que haverá outros prazos que terminarão em agosto, como novos trabalhos de prospeção e pesquisa de água mineral natural e o propor a aprovação do plano de exploração. O segundo assunto diz respeito ao problema do preço da água e às tarifas sociais. Em reunião da Câmara Municipal de 13 de maio de 2014, aquando da apresentação de uma moção enviada pela Assembleia de Freguesia de Vilar de Besteiros e Mosteiro de Fráguas, fez uma intervenção a dissecar todo esse problema, entre outros considerandos, e baseado também na informação de um artigo da revista Deco Proteste em que a água do concelho estava num "honroso" terceiro lugar das mais caras do país e, na altura, o Senhor Presidente respondeu que e citou "a nível da Associação de Municípios da Região do Planalto Beirão estão a estudar estratégias no sentido de encontrar uma plataforma que permita baixar o custo da água, e que o assunto em questão foi objeto de uma participação ao Ministério Público relativamente à legalidade da prorrogação do contrato de concessão de água, que passou dos 15 anos iniciais para os 30 anos. (isto por causa da adenda de 2007)". Mais tarde numa outra reunião, em Treixedo, aquando da apresentação de um inicial regulamento de consumo da água, também colocou várias questões e salientou o preço da água, e o senhor Presidente respondeu o mesmo, que a Associação de Municípios do Planalto Beirão estava a estudar a situação. Em reunião de 31 de janeiro de 2017, em São João de Areias, quando foi dado conhecimento da aprovação do novo regulamento da água, voltou a focar a mesma situação, ao que o Senhor Presidente respondeu, citando: "o Conselho de Administração da Associação de Municípios, do qual faz parte, irá reunir, na quinta-feira, pelas 10:00 horas, com um grupo de advogados de Lisboa para saber se existe possibilidade de renegociar o contrato ou de resolvê-lo de vez" daí questionar o Senhor Presidente do ponto de situação uma vez que continuam a ser sacrificados com o custo da água elevadíssimo. Para terminar, disse que, em reunião de 28 de abril de 2015, em Treixedo, quando foi apresentado o tal regulamento da água que depois foi retirado por



MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO  
CÂMARA MUNICIPAL

Contribuinte Nº 506 637 441

*Ac. 23/05/17*

Ata nº 84ª de 09/05/2017

causa do parecer da ERSAR dizer que a elaboração e aprovação do regulamento era da competência da Associação de Municípios da Região do Planalto Beirão, foi também, nessa mesma reunião, aprovado o projeto de regulamento da tarifa familiar e da tarifa social, daí questionar, por o procedimento não ter tido o seu desenvolvimento, se não deveria ser revogada a deliberação e o porquê de não ter vindo ainda a discussão o novo projeto de regulamento. O Senhor Presidente, começando por responder às questões apresentadas pelo Senhor Vereador João Carlos Onofre, disse que a passadeira será para manter para permitir a ligação entre os dois passeios. Sabe que tem havido alguma contestação por causa do estacionamento mas que, para a próxima reunião, trará uma proposta de delimitação do período de estacionamento, com limitação a uma hora, esperando que venha a imperar o bom senso. Relativamente à serventia pública confirma a afirmação do Senhor Vereador, sabendo apenas que a casa foi comprada por um particular, mas irá mandar verificar a situação. Quanto às Festas de Santa Cruz, aprez-lhe registar que o Senhor Vereador participou nas festas, referindo que a estratégia do Município passa pelo desenvolvimento turístico, não descurando naturalmente o incentivo e empenho no desenvolvimento industrial, dando nota que, ainda hoje, na parte da manhã, foi acompanhar um industrial ao ICEP, em Lisboa, para tentar desbloquear uma situação. No que diz respeito à escola primária sabe que foram retirados os dois cedros que tapavam a frente do edifício, desconhecendo a situação do plátano. Registou o facto bem assim o da sinalização vertical que irá mandar verificar. Relativamente ao Espaço do Cidadão, o contrato não prevê contrapartida financeira. A Agência para a Modernização Administrativa – AMA, foi responsável pelo mobiliário, hardware, demais equipamentos, software e formação. O fornecimento de água, de luz, limpeza, pessoal, consumíveis, entre outros são da responsabilidade do Município, acrescentando que há uma parte do valor dos atos ali praticados que reverte para a Câmara Municipal. Quanto à Capela de São Mateus, o edifício está incluído nas intervenções da ARU, mas irão analisar outras possibilidades de financiamento. Em relação à Senhora da Ribeira solicitou aos serviços um relatório da situação do qual dará conhecimento. Respondendo ao Senhor Vereador Fernando Veloso, começou por dizer que já foi definido o perímetro de proteção da água mineral natural do Granjal e enviado já à Direção- Geral de Energia e Geologia. Relativamente ao projeto



MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO  
CÂMARA MUNICIPAL

Contribuinte N° 506 637 441

*Handwritten signature*

Ata nº 84ª de 09/05/2017

balneário termal estão à espera de encontrar um operador privado que se responsabilize pela sua construção. Foi solicitado à referida Direção -Geral o adiamento dos prazos para a conclusão das condições contratuais em falta, tendo merecido a sua anuência. No tocante ao preço da água, independentemente de considerar que o ato de gestão, que foi praticado em 2007, pelos elementos do Conselho de Administração da Associação de Municípios do Planalto Beirão, para prolongamento do contrato, foi ruinoso, permitiu à Câmara Municipal de Santa Comba Dão encaixar um milhão e meio de euros, que logo desapareceu, ao contrário de outros municípios que o colocaram numa conta a prazo. Por esta razão e outras, em que em muitas localidades pavimentaram estradas sem por ali terem passado condutas, que onerou todo este prolongamento de contrato. Independentemente disso, houve um financiamento comunitário que ficou muito aquém do que era exetável e as obras dessa candidatura tiveram de ser financiadas por um banco, neste caso a Empresa Águas do Planalto e que agora tem de recuperar o investimento que realizou, sendo esta a situação, em concreto. Na próxima quinta-feira irá ter uma reunião do Conselho de Administração esperando já ter alguma resposta. Acrescentou que o assunto está com o Gabinete de Advogados Sérvula Correia e Associados, apontando as três possíveis soluções, que estão a ser estudadas do ponto de vista jurídico e financeiro, sendo certo que o resgate total implica da parte da Associação de Municípios a devolução de uma parte das obras investidas pela Águas do Planalto, referindo que o valor avaliado pela Deloitte é de 40 milhões de euros. Quanto às tarifas- social e familiar - o projeto de regulamento não passou da fase de discussão pública e continua pendente até ser aprovado o novo projeto de regulamento que presume também já estar elaborado e que na citada reunião irá tomar o ponto de situação, dada a preparação do documento ser em conjunto com os outros municípios.. Retomando a palavra, o Senhor Vereador Fernando Veloso disse que os esclarecimentos eram os mesmos, referindo que gostaria de saber se já houve resposta do Ministério Público da participação a que o senhor Presidente se referiu em 2014, tendo este dito que também fará o ponto de situação desta matéria na próxima reunião do Conselho de Administração. Concluído este período, passou-se ao Período da Ordem do Dia, tendo sido tomadas as seguintes deliberações:





MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO  
CÂMARA MUNICIPAL

Contribuinte N° 506 637 441

Ata nº 84ª de 09/05/2017

**2.1-APROVAÇÃO DA ATA DA 83ª REUNIÃO ORDINÁRIA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA COMBA DÃO, REALIZADA EM 25/04/2017**

Dispensada a leitura por ser previamente distribuída a todos os membros do Executivo, o Senhor Presidente pôs a votação a ata da reunião anterior, em cumprimento do prescrito no número 2 do artigo 57º da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade.

**2.2-PEDIDO DE COMPRA DE HABITAÇÃO SOCIAL- BAIRRO VASCO DA GAMA, Nº 55, EM SANTA COMBA DÃO =ARRENDATÁRIO JOÃO PEDRO PINHO FERREIRA E PEDIDO DE AQUISIÇÃO DO LOTE DE TERRENO – LOTE Nº 113 , SITO NA AVENIDA VASCO DA GAMA= RETIFICAÇÃO DO VALOR DA VENDA DA HABITAÇÃO /DESPACHO EXARADO NOS TERMOS DO Nº 3 DO ARTIGO 35º DO ANEXO I DA LEI Nº 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO= APRECIACÃO E EVENTUAL RATIFICAÇÃO**

A Câmara Municipal, depois de ter apreciado a explanação do Senhor Presidente, consubstanciada no seu despacho datado de 28 de abril de 2017, deliberou, por unanimidade, ratificar a sua decisão, tomada ao abrigo do nº 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, de ter determinado que o valor da venda da habitação social nº 55, tipologia T2, sita na Avenida Vasco da Gama, em Santa Comba Dão, fosse de 29 000,00 ( vinte e nove mil euros) e não de 29 064,00€, conforme deliberado em reunião ordinária de 14 de março de 2017.

**2.3-REVOGAÇÃO DA DELIBERAÇÃO CAMARÁRIA TOMADA EM REUNIÃO ORDINÁRIA DE 25/04/2017, SOB A EPIGRAFE : “PEDIDO DE COMPRA DE HABITAÇÃO SOCIAL-BAIRRO VASCO DA GAMA, Nº 46, EM SANTA COMBA DÃO =ARRENDATÁRIO : MARIA JOÃO DOS SANTOS CAMILO” SOMENTE NO QUE DIZ RESPEITO AO VALOR DA VENDA DA HABITAÇÃO= APRECIACÃO E EVENTUAL REVOGAÇÃO**

Relativamente ao ponto sob análise, o senhor Presidente tendo em conta a situação exposta na deliberação anterior e por uma questão de equidade , propôs a revogação da deliberação camarária tomada em reunião ordinária de 25 de abril de 2017, sob a epigrafe “ PEDIDO DE COMPRA DE HABITAÇÃO SOCIAL- BAIRRO VASCO DA GAMA, Nº 46, EM SANTA COMBA DÃO =ARRENDATÁRIO : MARIA JOÃO DOS SANTOS CAMILO” , somente no que concerne ao valor da venda da habitação social. Face ao que antecede, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, dado o reconhecimento da sua conveniência , revogar a citada deliberação no



MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO  
CÂMARA MUNICIPAL  
Contribuinte N° 506 637 441

*af. de silva*

Ata nº 84ª de 09/05/2017

que diz respeito apenas ao valor da venda da habitação social que passará a ser de 29 000,00 € ( vinte e nove mil euros ) e não de 29 064,00 ( vinte e nove mil e sessenta e quatro), conforme então deliberado. Por último e para que esta deliberação se torne, desde já, eficaz, deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, proceder à sua aprovação em minuta, em conformidade com o estatuído nos números 3 e 4 do artigo 57º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

**2.4-HASTA PÚBLICA Nº 2/2017- CONCESSÃO DO TÍTULO DE OCUPAÇÃO A TÍTULO PRECÁRIO, PESSOAL E ONEROSO DE DOIS LOCAIS DE VENDA( LOJAS ) E SETE BANCAS DO MERCADO MUNICIPAL DE SANTA COMBA DÃO= AUTO DE ADJUDICAÇÃO= HOMOLOGAÇÃO**

A Câmara Municipal, depois de ter apreciado o procedimento em título, tomou conhecimento que não foram apresentadas propostas para as bancas nºs 17,18,48,49,50, 51 e 52, nem para a loja 6/7 e deliberou, por unanimidade, homologar o auto de adjudicação , através do qual foi adjudicada a loja nº 4 do Mercado Municipal a Carlos Manuel Andrade Veloso, pelo montante de 1 500€ ( mil e quinhentos euros), por ser a proposta de maior valor quantitativo. Por último e para que esta deliberação se torne, desde já, eficaz, deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, proceder à sua aprovação em minuta, nos termos do disposto nos números 3 e 4 do artigo 57º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

**2.5-PROPOSTA DE APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO DO CONCELHO DE SANTA COMBA DÃO- ANO 2017= APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO**

O Senhor Presidente fez presente a proposta " Associações – Protocolo de Cooperação Especifico- Ano 2017", que consta da presente ata como anexo um e dela fazendo parte integrante, referindo o papel importante das associações no concelho como verdadeiros polos de desenvolvimento cultural, social e desportivo e da necessidade de dar continuidade à cooperação que tem vindo a ser mantida, nomeadamente ao nível dos apoios concedidos pelo Município às diversas coletividades locais. Posto isto, ausentou-se da reunião, por se considerar impedido de participar na discussão e votação do ponto, nos termos do nº 6 do artigo 55º do anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro. Com o mesmo fundamento, ausentou-se também o Senhor Vereador Engº Mário Silva. Sob a presidência da Senhora



MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO  
CÂMARA MUNICIPAL  
Contribuinte N° 506 637 441

*Adesivos*

Ata nº 84ª de 09/05/2017

Vice Presidente, Dra. Carla Cunha, foi o assunto colocado a discussão e votação. Tomou a palavra o Senhor Vereador João Carlos Onofre para saber se todas as entidades, relativamente ao ano de 2016, receberam os subsídios, ao que foi dito que receberam todas aquelas que assinaram o protocolo, à exceção da Tuna de São Joaninho e do Agrupamento de Escutas. Interveio o Senhor Vereador Fernando Veloso para dizer que dentro dos normais clubes das várias aldeias e freguesias só dois é que estão contemplados, o Clube Recreativo de São Joaninho e o Centro Cultural Desportivo e Recreativo do Rojão Grande, questionando o facto. Tendo sido dito que apenas são apoiadas as instituições que tenham atividades regulares e que situações pontuais serão analisadas na altura. Face ao que antecede, a Câmara Municipal deliberou, unanimidade, aprovar a proposta antes referida nos seus precisos termos e constante da presente ata como anexo um.

**2.6-COMEMORAÇÕES DO DIA DO MUNICIPIO - 25 DE MAIO DE 2017 / PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE MEDALHAS DE MÉRITO MUNICIPAL, AO ABRIGO DO ARTIGO 15º DO REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE DISTINÇÕES HONORÍFICAS DO MUNICIPIO DE SANTA COMBA DÃO= APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO**

O Senhor Presidente fez presente uma proposta por si subscrita datada de 04 de maio de 2017, sob a epígrafe “ Proposta de Atribuição de Medalhas de Mérito Municipal”, que se fazia acompanhar de parecer favorável emitido pelo Conselho Municipal de Distinções Honoríficas , nos termos do nº 1 do artigo 27º do Regulamento de Atribuição de Distinções Honoríficas do Município, e bem assim de documentação comprovativa do mérito das individualidades a distinguir, dando nota que a mesma pecará por alguma pouca formalidade, mas que será um ponto a não repetir no futuro. Referiu, ainda, que este ano não será atribuída, no Dia do Município, a Medalha Municipal de Bons Serviços por não haver funcionários que tivessem atingido 25 anos de serviço..Seguidamente, referiu-se às individualidades a homenagear e que se destacaram na área da cultura e desporto. Assim, evidenciou: David Oliveira, que deixou um legado importante ao município, no que diz respeito à medalhística, à pintura e à escultura; Galvão Lucas em várias áreas da cultura, nomeadamente na poesia, na música e na caricatura; No caso da musica, duas figuras com relevo internacional, Horácio Ferreira, um brilhante clarinetista, que iniciou o seu percurso



MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO  
CÂMARA MUNICIPAL  
Contribuinte N° 506 637 441

*Adesão*

Ata nº 84ª de 09/05/2017

musical na Sociedade Filarmónica Lealdade Pinheirense e Nuno Figueiredo, jovem santacombadense que teve o seu desabrochar musical na Filarmónica de Santa Comba Dão; Bernardo Sousa e Daniela Santos, ambos naturais de Treixedo e com grande qualidade futebolística e, finalmente, Patrícia Santos, uma jovem da Póvoa dos Mosqueiros, institucionalizada na Vários, Cooperativa de Solidariedade, Social, CRL, em Tondela, mas que teve ao longo destes anos uma participação relevante nas competições internacionais, integrando a Delegação do Special Olympics Portugal, conquistando várias medalhas quer nos Jogos Europeus em Varsóvia, quer nos Jogos Mundiais em Atenas quer nos Jogos Europeus na Bélgica. Antes de abrir o ponto a discussão, uma vez mais reconheceu a pouca formalidade do processo, mas, na sua opinião, o que conta é a intenção de começar a valorizar e referenciar pessoas que dignificam o nome de Santa Comba Dão e o próprio município no estrangeiro. Usou da palavra o Senhor Vereador João Carlos Onofre para dizer que gostaria de ter tido antecipadamente a documentação agora objeto de análise e que gostaria de ter estado presente nas tais reuniões informais, mas que não será por isso que não irão votar a favor, até porque a Conselho Municipal de Distinções Honoríficas lhe merece toda a confiança, pedindo, no entanto, que, futuramente, e, com tempo, seja enviada a documentação para analisar, dado tratar-se de um processo que deve ser consensual e de muito rigor. Face ao que antecede e reconhecendo o mérito das individualidades a agraciar, a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade atribuir, a título póstumo, ao abrigo dos artigos 17º e 21º do Regulamento de Atribuição de Distinções Honoríficas do Município de Santa Comba Dão, a Medalha de Mérito Municipal, a que se refere o artigo 15º do citado regulamento, a David Oliveira e Galvão Lucas. Mais deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, e nos termos do Regulamento em apreço, agraciar também com a Medalha de Mérito Municipal as seguintes individualidades que se distinguiram, na área da cultura e do desporto: Horácio Ferreira, Nuno Figueiredo, Bernardo Sousa, Daniela Santos e Patrícia Santos, os dois primeiros na área da cultura e os restantes na área do desporto. Por último e para que esta deliberação se torne, desde já, eficaz, deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, proceder à sua aprovação em minuta, nos termos e como preceitua o nº 3 do artigo 57º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.



## MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO

CÂMARA MUNICIPAL

Contribuinte N° 506 637 441

*[Handwritten signature]*  
Acedido

Ata nº 84ª de 09/05/2017

**NOTA:** De referir que a partir deste momento se ausentou da reunião o Senhor Presidente da Câmara Municipal, pelos motivos anteriormente apontados

### **2.7-ASSOCIAÇÃO DE MUNICIPIOS DA REGIÃO DO PLANALTO BEIRÃO- MINUTA DE CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS, EM MATÉRIA DE RECOLHA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS INDIFERENCIADOS EM TODO O TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO = APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO E SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA AUTORIZAÇÃO DA CELEBRAÇÃO DO RESPECTIVO CONTRATO**

Relativamente ao ponto sob análise, a Senhora Vice- Presidente começou por dizer que se trata de um colmatar de uma falha que foi detetada aquando da realização das auditorias de que a Associação de Municípios da Região do Planalto Beirão foi alvo, sendo necessário, por não existir este contrato interadministrativo de Delegação de Competências, que todos os municípios associados firmem estes contratos, colocando-se à disposição dos Senhores Vereadores para eventuais esclarecimentos. Depois de esclarecidas as questões apontadas pelos Senhores Vereadores João Carlos Onofre e Fernando Veloso, chegou-se à conclusão do que, realmente, está em causa é apenas a ausência de um ato formal do ponto de vista administrativo. Face ao que antecede a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o clausulada da minuta em apreço e contratualizar com a Associação de Municípios da Região do Planalto Beirão o Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, em matéria de recolha e transporte de resíduos sólidos urbanos indiferenciados em todo o território do Município de Santa Comba Dão, o qual aqui se dá inteiramente por reproduzido e integrado, depois de assinado pelos presentes, ficando devidamente arquivado e do qual consta: Anexo I- Listagem dos contentores de recolha colocados à disposição do Município para prestação dos serviços objeto de delegação de competências; Anexo II- Mapa representativo do território integrante do âmbito territorial da prestação dos serviços objeto de delegação de competências e Caderno de Encargos que serviu de base ao Concurso Público Internacional. Mais deliberou a Câmara Municipal também, por unanimidade, submeter a proposta de aprovação do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências antes referido à Assembleia Municipal,





MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO  
CÂMARA MUNICIPAL  
Contribuinte N° 506 637 441

*Handwritten signature*  
Medeiros

Ata nº 84ª de 09/05/2017

para efeitos de aprovação e autorização para celebração do respetivo contrato , conforme preceitua a alínea K) do nº 1 do artº 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. Por último e para que esta deliberação se torne, desde já, eficaz, deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, proceder à sua aprovação em minuta, em conformidade com o estatuído nos números 3 e 4 do artigo 57º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

**2.8--GRUPO DE MÚSICA POPULAR “ OS UNIDOS” -ESPETÁCULO MUSICAL NO LUXEMBURGO= PEDIDO DE APOIO= REQUERENTE: CLUBE RECREATIVO DE SÃO JOANINHO= APRECIÇÃO E EVENTUAL ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO**

A Câmara Municipal, depois de ter apreciado o pedido formulado pelo Centro Social e Paroquial de São Joaninho, através de carta datada de 27 de abril de 2017, sob a epígrafe “ Pedido de apoio ”, e bem assim a proposta do Senhor Presidente nela exarada, deliberou, por unanimidade, transferir a importância de 350€ ( trezentos e cinquenta euros ), para aquela Instituição, correspondente ao subsidio do ano transato, mas não recebido, para os fins em apreço. Por último e para que esta deliberação se torne, desde já, eficaz, deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, proceder à sua aprovação em minuta, nos termos do disposto nos números 3 e 4 do artigo 57º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. 2.9-

**2.9-BAR DA CASA DA CULTURA- FALTA DE PAGAMENTO DE RENDAS DOS MESES DE MARÇO E ABRIL =PEDIDO DE NÃO PAGAMENTO . REQUERENTE: DÃO INVESTE PESSOAL, LDª=APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO**

A Senhora Vice- Presidente fez presente uma carta subscrita pelo Senhor Carlos Coelho, Gerente da Dão Investe, Unipessoal, Ldª , datada de 19 de abril de 2017, através da qual solicitam o perdão das rendas do meses de março e abril de 2017, respeitantes ao Bar da Casa da Cultura, por estarem a passar por um período economicamente difícil. Nesta senda, a Senhora Vice- Presidente, antes de abrir o ponto a discussão, propôs não o perdão das rendas , no valor de 900,00€, conforme pretendido, mas sim o traçar um plano de pagamento da dívida em 9 prestações mensais de 100€ cada, sem quaisquer juros. Depois de tecidos alguns comentários sobre a questão em apreço, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade fracionar o pagamento das rendas em atraso por nove meses com uma prestação mensal de 100€, sem juros, sendo que a falta de pagamento de qualquer



## MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO

CÂMARA MUNICIPAL

Contribuinte N° 506 637 441

*af de silo*

Ata nº 84ª de 09/05/2017

prestação implica o vencimento imediato das seguintes. Por último e para que esta deliberação se torne, desde já, eficaz, deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, proceder à sua aprovação em minuta, nos termos do disposto nos números 3 e 4 do artigo 57º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro

### **2.9-LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES/CONHECIMENTO**

A Câmara Municipal, tomou conhecimento que, no período de 26 de abril a 04 de maio do ano em curso, não foram proferidos despachos pelo Senhor Presidente, no âmbito da competência que lhe foi delegada pelo Executivo, na reunião ordinária de 24 de outubro de 2013

### **2.10-FINANÇAS MUNICIPAIS/CONHECIMENTO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria do dia três de maio de dois mil e dezassete, através do qual se verifica a existência de um saldo em dinheiro na importância de: € 420 393,90 ( quatrocentos e vinte mil trezentos e noventa e três euros e noventa centimos), assim discriminado : Depositado na CGD, BPI, CCAM, BES, MILLENNIUM BCP, SANTANDER TOTTA = € 417 073,18 ( quatrocentos e dezassete mil setenta e três euros e dezoito centimos) Existente em caixa -520,72€ ( quinhentos e vinte euros e setenta e dois centimos ).Existente em fundos de maneiro € 2800,00 ( dois mil e oitocentos euros ).

### **2.11-PAGAMENTOS/CONHECIMENTO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento da lista dos pagamentos efetuados no período de vinte de abril a 3 de maio de dois mil e dezassete e ordenados pelo Senhor Presidente, na importância total de € 475 785,40 ( quatrocentos e setenta e cinco mil setecentos e oitenta e cinco euros e quarenta centimos ), constando da presente ata como anexo três e dela fazendo parte integrante.

## **II- PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO AO PÚBLICO**

A Senhora Vice- Presidente começou por saudar o público presente, manifestando o seu agrado pela presença do mesmo. Dando-lhe a palavra, interveio o Senhor António José



MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO  
CÂMARA MUNICIPAL

Contribuinte N° 506 637 441

*[Handwritten signature]*  
af de silo.

Ata n° 84ª de 09/05/2017

Corveira de Sousa, aposentado, residente em Coval, começando por questionar o ponto de situação do pagamento das rendas em atraso do Bar da Boémia, tendo a Senhora Vice-Presidente respondido que o assunto está a ser acompanhado pelo Senhor Presidente. Por último interveio o Senhor Presidente da União de Freguesias para agradecer a presença do Executivo na sua freguesia. Não havendo mais intervenções, a Senhora Vice- Presidente deu por encerrado este ponto.

**ENCERRAMENTO**

Pelas dezoito horas, a Senhora Vice- Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada depois de aprovada, nos termos da Lei.

*[Handwritten signature]*  
af de feriz Pres do divers silo.

Anexos:

- 1- Associações – Protocolo de Cooperação específico- ano de 2017
- 2-- Pagamentos





f  
pedidos

## ASSOCIAÇÕES – PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ESPECÍFICO - ANO DE 2017

Reconhecendo a autarquia o importante papel das Associações do nosso concelho como verdadeiros polos de desenvolvimento cultural, social e desportivo, é fundamental dar continuidade à cooperação, nomeadamente ao nível dos apoios entre o Município e as diversas coletividades.

Por forma a assegurar uma maior eficácia e transparência na atribuição de apoios por parte da Câmara Municipal de Santa Comba Dão às Associações sedeadas no concelho, a autarquia pretende definir um protocolo de cooperação específico e limitado ao ano de 2017, para a atribuição de apoios pontuais a iniciativas culturais e desportivas.

Considerando, então, a importância do movimento associativo na cultura e desporto do concelho definem-se aqui, as seguintes regras.

### Artigo 1.º

#### Âmbito

1. O Município de Santa Comba Dão celebrará “protocolos específicos de colaboração” com as Associações que reúnam cumulativamente os seguintes requisitos:
  - 1.1 Apresentação de Cópia do Cartão de Identificação de Pessoa Coletiva ou documento equivalente;
  - 1.2 Cópia do ato de Constituição Associação/Instituição e dos Estatutos da mesma e da sua publicação no Diário da República, bem como cópia do Regulamento Interno, caso exista;
  - 1.3 Cópia da publicação no Diário da República do Estatuto de Utilidade Pública, caso exista;
  - 1.4 Cópia da Ata de Eleição / Tomada de posse dos Corpos Sociais em exercício;
  - 1.5 Cópia do Relatório de atividades e respetivas Contas, bem como da Ata da sua aprovação em Assembleia-geral;
  - 1.6 Declaração assinada pelo Presidente da Direção, onde conste o número total de associados;
  - 1.7 Documentos comprovativos do cumprimento das suas obrigações fiscais e das suas contribuições à Segurança Social e outros documentos que vierem a ser necessários, fazendo prova através de declaração dos serviços respetivos ou de permissão de consulta na Internet;
- 2 Apenas serão exigidos os documentos que não se encontrem já na posse do município.
- 3 Âmbito dos protocolos específicos de colaboração:
  - 3.1 Serão celebrados protocolos específicos com associações para apoio à realização de eventos locais tais como festivais, encontros, torneios e outras iniciativas de âmbito cultural, desportivo, educativo juvenil e social.

Artigo 2.º

Montante máximo a atribuir através da elaboração de protocolos específicos.

(Anexo 1)

Artigo 3.º

Atribuição de apoios

1. Os apoios referidos nos pontos anteriores serão atribuídos após a elaboração de protocolos de cooperação específicos onde constem obrigatoriamente as actividades alvo dos apoios, contrapartidas para a comunidade, definição do modo de pagamento, entre outros considerados relevantes e a analisar caso a caso.
2. Os acordos de cooperação específica serão públicos e deverão ser disponibilizados no sítio da internet em [www.cm-santacombadao.pt](http://www.cm-santacombadao.pt)
3. O acompanhamento dos referidos protocolos será feita pelos serviços municipais.

Artigo 4.º

Obrigatoriedade

São deveres das entidades beneficiárias:

1. Cumprir na íntegra todas as obrigações estipuladas no protocolo específico, bem como nos acordos dele decorrentes;
2. Afectar as verbas atribuídas exclusivamente ao fim a que foram destinadas;
3. Assegurar a efetiva execução do objeto do apoio concedido;
4. Comunicar atempadamente quaisquer alterações ocorridas, tanto em relação ao objeto de apoio, como à própria entidade, antes ou após a aprovação do pedido, podendo a câmara municipal modificar o apoio previsto;
5. Prestar todas as informações, entrega de documentos e meios de prova solicitados.

Artigo 5.º

Publicidade do Apoio

A concessão de apoios municipais obriga as entidades e organismos beneficiárias a referenciá-los em todos os materiais gráficos editados e/ou outras formas de divulgação e promoção das atividades, projetos ou eventos a realizar ou realizados, nomeadamente com a menção expressa: "Com o apoio da Câmara Municipal de Santa Comba Dão", obrigatoriamente acompanhada da marca "Santa Comba Dão".

Artigo 6º

Exclusões

Os apoios referidos não prejudicam o apoio que o Município possa prestar em termos de meios técnicos, logísticos e humanos.



Handwritten signature and initials, possibly reading "Adriano" or similar, located in the top right corner of the page.

Paços do Concelho de Santa Comba Dão, 04 de maio de 2017

## Protocolos de Cooperação Específico Ano 2017

Associação	Valor proposto
Associação de Formação Desportiva O Pinguinzinho	1.750,00 €
Rancho Folclórico e Etnográfico de São Joaninho	1.100,00 €
Rancho Folclórico Os Alegres de Treixedo	1.100,00 €
Rancho Folclórico de Danças e Cantares " As Lavadeiras do Mondego"	1.100,00 €
Vidas Vivas-Associação Sócio Cultural (Universidade Sénior)	500,00 €
Associação Cultural Arcadas	500,00 €
Tuna de Santo Estevão	500,00 €
Centro Cultural Desp e Rec. Rojão Grande	500,00 €
Sociedade Filarmónica Fraternidade São João Areias	3.500,00 €
Sociedade Filarmónica Lealdade Pinheirense	3.500,00 €
Filarmónica de Santa Comba Dão	3.500,00 €
Grupo Desportivo Santacombadense	1.300,00 €
Associação de Musica e Artes do Dão	1.750,00 €
Grupo Coral Polifónico	500,00 €
Corpo Nacional de Escutas, Agrupamento 306 S C Dão	500,00 €
Associação Sempre Sobre Rodas	500,00 €
Clube Recreativo de São Joaninho	500,00 €
Tuna de Santo Estevão (basquetebol)	500,00 €
Grupo de Cantares de São João Areias	500,00 €
Outros eventos	1.000,00 €

**Total previsto**

**24.600,00 €**

*[Handwritten signature]*  
A. de A. B.



*[Handwritten signature]*  
Acesso d'nis

MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO  
CÂMARA MUNICIPAL  
Contribuinte N° 506 637 441

## Informação

Informo que no período de 20 de Abril a 3 de Maio de 2017 foram ordenados pelo Sr. Presidente pagamentos no valor de €223.813,15 conforme relação apensa.

Santa Comba Dão, 4 de Maio de 2017.

A Técnica Superior,

*[Handwritten signature]*



# Município de Santa Comba Dão

*Handwritten signature*

## REGISTO DE PAGAMENTOS EFETUADOS DE 20/04/2017 A 03/05/2017

*Handwritten signature*  
*Handwritten text: 20/04/2017*

Ano : 2017 Tipo : Operações Orçamentais

Data :04/05/2017

Número	Data Emi.	Nome da Entidade	Classificação	Valor	Desc. / Ret.	Data Pag.
580	19/04/2017	Caixa Geral de Depósitos	0103/03010302	18,59	0,00	20/04/2017
581	19/04/2017	Caixa Geral de Depósitos	0103/030201	4,00	0,00	20/04/2017
582	19/04/2017	Caixa Geral de Depósitos	0103/100603	1.347,13	0,00	20/04/2017
589	19/04/2017	Caixa Geral de Depósitos	0103/03010302	21,39	0,00	20/04/2017
590	19/04/2017	Caixa Geral de Depósitos	0103/030201	4,00	0,00	20/04/2017
591	19/04/2017	Caixa Geral de Depósitos	0103/100603	1.550,22	0,00	20/04/2017
592	19/04/2017	Caixa Geral de Depósitos	0103/03010302	4,33	0,00	20/04/2017
593	19/04/2017	Caixa Geral de Depósitos	0103/030201	4,00	0,00	20/04/2017
594	19/04/2017	Caixa Geral de Depósitos	0103/100603	492,29	0,00	20/04/2017
595	19/04/2017	Banco BPI, SA	0103/100603	2.082,94	0,00	26/04/2017
596	19/04/2017	BRISA,AUTOESTRADAS DE PORTUGAL,S	0102/020210	55,20	0,00	20/04/2017
597	19/04/2017	ASSOC. M. DA REGIÃO DO PLANALTO BE	0102/020225	27.456,41	0,00	24/04/2017
598	19/04/2017	ASSOCIAÇÃO INFORMATICA DA REGIÃO	0102/020219	13.283,51	0,00	24/04/2017
599	19/04/2017	RODOVIARIA DA BEIRA LITORAL,SA	0102/020225	26.064,09	0,00	20/04/2017
600	19/04/2017	A.D.I.C.E.S.	0102/04070102	1.247,00	0,00	20/04/2017
601	19/04/2017	ADSE	0102/010301	1.039,91	0,00	21/04/2017
602	19/04/2017	ACÁCIO PIRES CORDEIRO CANTARINHAS	0102/020121	232,64	0,00	24/04/2017
603	19/04/2017	ACÁCIO PIRES CORDEIRO CANTARINHAS	0102/07010307	197,64	0,00	24/04/2017
604	19/04/2017	CASA FESTAS, Mat.Construção, LDA	0102/020117	20,42	0,00	24/04/2017
605	19/04/2017	CASA FESTAS, Mat.Construção, LDA	0102/020121	328,05	0,00	24/04/2017
606	19/04/2017	CASA FESTAS, Mat.Construção, LDA	0102/07010203	175,82	0,00	24/04/2017
607	19/04/2017	CASA FESTAS, Mat.Construção, LDA	0102/07010307	66,84	0,00	24/04/2017
608	19/04/2017	DROGARIA IDEAL, LDA.	0102/07010401	822,50	0,00	21/04/2017
609	19/04/2017	MORGRÁFICA- GRÁFICA DE MORTÁGUA	0102/020217	774,90	0,00	24/04/2017
610	19/04/2017	COMBAPEÇAS, LDA.	0102/020112	85,53	0,00	24/04/2017
611	19/04/2017	COMBAPEÇAS, LDA.	0102/020114	8,20	0,00	24/04/2017
612	19/04/2017	COMBAPEÇAS, LDA.	0102/020121	14,05	0,00	24/04/2017
613	19/04/2017	Arménio Pereira de Sousa, Lda	0102/020114	35,78	0,00	20/04/2017
614	19/04/2017	Arménio Pereira de Sousa, Lda	0102/020203	90,33	0,00	20/04/2017
615	19/04/2017	TRACTORRASTOS, SOC. VENDAS ACESS	0102/020114	188,52	0,00	24/04/2017
616	19/04/2017	MORPNEUS, LDA.	0102/020112	294,81	0,00	20/04/2017
617	19/04/2017	MORPNEUS, LDA.	0102/020203	55,05	0,00	20/04/2017
618	19/04/2017	MORPNEUS, LDA.	0102/020220	35,99	0,00	20/04/2017
619	19/04/2017	ARAUFER - ACTIVIDADES METALÚRGICA:	0102/020121	213,60	0,00	24/04/2017
620	19/04/2017	2 Ideias, Lda	0102/07010409	1.131,60	0,00	24/04/2017
621	19/04/2017	Porto Editora, Lda	0102/020115	99,67	0,00	20/04/2017
622	19/04/2017	Porto Editora, Lda	0102/020120	137,22	0,00	20/04/2017
623	19/04/2017	Guarítimo Serrelharia e Tornearia Mecânica,	0102/020203	72,57	0,00	21/04/2017
624	19/04/2017	A.C. TINTAS - Comércio de tintas, Lda.	0102/020121	54,68	0,00	24/04/2017
625	19/04/2017	A.C. TINTAS - Comércio de tintas, Lda.	0102/07010307	20,52	0,00	24/04/2017
626	19/04/2017	Petróleos de Portugal - Petrogal S.A.	0102/02010201	399,04	0,00	20/04/2017
627	19/04/2017	Petróleos de Portugal - Petrogal S.A.	0102/02010202	4.648,89	0,00	20/04/2017
628	19/04/2017	Mota-Engil Engenharia Construção, Lda.	0102/07010401	365,27	0,00	24/04/2017
629	19/04/2017	Multifusível - Manut. e Reparação Automóvel	0102/020203	310,14	0,00	24/04/2017
630	19/04/2017	Pastor & Pintos, Lda	0102/07010401	2.767,50	0,00	24/04/2017
631	19/04/2017	MARIO GONÇALVES,LDA	0102/07011002	3.324,22	0,00	24/04/2017
632	19/04/2017	Comunidade Intermunicipal Viseu Dão - Lafc	0102/04050104	348,18	0,00	24/04/2017
633	19/04/2017	Comunidade Intermunicipal Viseu Dão - Lafc	0102/020225	4.911,68	0,00	24/04/2017
634	19/04/2017	Comunidade Intermunicipal Viseu Dão - Lafc	0102/04050104	9.928,35	0,00	24/04/2017
635	19/04/2017	ELE-DÃO, LDA.	0102/020121	40,06	0,00	21/04/2017
636	19/04/2017	ELE-DÃO, LDA.	0102/020220	70,60	0,00	21/04/2017
637	19/04/2017	ELE-DÃO, LDA.	0102/07010307	263,91	0,00	21/04/2017
638	19/04/2017	ELE-DÃO, LDA.	0102/07010404	590,56	0,00	21/04/2017
639	19/04/2017	ELE-DÃO, LDA.	0102/07011002	2.699,73	0,00	21/04/2017
640	19/04/2017	MORPNEUS, LDA.	0102/020220	18,45	0,00	20/04/2017
641	19/04/2017	Amadeu de Jesus Duarte, S.A.	0102/07010413	252,15	0,00	21/04/2017
642	19/04/2017	Olmar - Artigos de Papelaria, Lda.	0102/020108	268,84	0,00	21/04/2017
643	19/04/2017	Tributubos, Lda <sup>a</sup>	0102/07010402	378,74	0,00	21/04/2017
644	19/04/2017	Tributubos, Lda <sup>a</sup>	0102/07010413	3.950,54	0,00	21/04/2017
645	20/04/2017	Galp Gás Natural, S.A.	0102/02010299	3.461,72	0,00	21/04/2017
646	20/04/2017	UNISELF - Soc. Restaurantes Públicos e Pri	0102/020225	14.455,01	0,00	21/04/2017
647	20/04/2017	M.F. - Direcção de Serviços de Contabilidade	0102/020224	710,70	0,00	20/04/2017

# Município de Santa Comba Dão

## REGISTO DE PAGAMENTOS EFETUADOS DE 20/04/2017 A 03/05/2017

Ano : 2017 Tipo : Operações Orçamentais

Data : 04/05/2017

Número	Data Emi.	Nome da Entidade	Classificação	Valor	Desc. / Ret.	Data Pag.
648	20/04/2017	M.F. - Direcção de Serviços de Contabilidade	0102/020224	572,80	0,00	20/04/2017
649	20/04/2017	Ageas Portugal, Companhia de Seguros, SA	0102/01030901	5.320,04	0,00	21/04/2017
650	20/04/2017	Ageas Portugal, Companhia de Seguros, SA	0102/020212	18.252,59	0,00	21/04/2017
651	20/04/2017	M.F. - Direcção de Serviços de Contabilidade	0102/060201	1.418,66	0,00	20/04/2017
652	20/04/2017	M.F. - Direcção de Serviços de Contabilidade	0102/020224	764,41	0,00	20/04/2017
653	20/04/2017	M.F. - Direcção de Serviços de Contabilidade	0102/060201	480,08	0,00	20/04/2017
654	20/04/2017	Engioliveira - Engenharia e Construção, Lda	0102/07010303	1.886,13	0,00	21/04/2017
655	20/04/2017	Tondelenergy - Instalações Técnicas, Lda	0102/020220	240,33	0,00	21/04/2017
656	20/04/2017	Tondelenergy - Instalações Técnicas, Lda	0102/07011002	1.263,33	0,00	21/04/2017
657	20/04/2017	Extintel - Segurança contra Incêndios, Lda	0102/020220	2.453,85	0,00	21/04/2017
658	20/04/2017	Extintel - Segurança contra Incêndios, Lda	0102/07010307	31,67	0,00	21/04/2017
659	20/04/2017	Eden Gráfico, SA	0102/020121	123,00	0,00	21/04/2017
660	20/04/2017	Eden Gráfico, SA	0102/07010307	393,60	0,00	21/04/2017
661	20/04/2017	Gispert, Comércio de Equipamentos Escritór	0102/020121	714,41	0,00	24/04/2017
662	20/04/2017	Gispert, Comércio de Equipamentos Escritór	0102/020220	528,90	0,00	24/04/2017
663	21/04/2017	Cifial, S.A.	0102/07010307	31,00	0,00	24/04/2017
664	21/04/2017	CCAM da Bairrada e Aguieira C.R.L.	0102/020225	26,98	0,00	24/04/2017
665	21/04/2017	Edp Distribuição-Energia, Sa	0102/07010404	1.711,18	0,00	21/04/2017
666	21/04/2017	Beirajardins, Lda	0102/020121	1.101,67	0,00	21/04/2017
667	21/04/2017	Tondelmotors - Venda e Rep. de Veículos, S	0102/020203	144,05	0,00	24/04/2017
668	21/04/2017	CTT CORREIOS DE PORTUGAL, SA	0102/020209	186,68	0,00	24/04/2017
669	21/04/2017	Trucauto - Peças e Acessórios Auto, Lda	0102/020114	35,60	0,00	24/04/2017
670	21/04/2017	O Varandão, Lda	0102/020121	147,48	0,00	24/04/2017
671	21/04/2017	Adene- Agência para a Energia	0102/020225	922,50	0,00	24/04/2017
672	21/04/2017	INOSAT - Consultoria Informática, SA	0102/020208	1.948,32	0,00	24/04/2017
673	24/04/2017	NOVO BANCO, SA	0103/030201	55,00	0,00	24/04/2017
674	26/04/2017	CRIZ PEÇAS	0102/020112	48,38	0,00	27/04/2017
675	26/04/2017	CRIZ PEÇAS	0102/020114	110,00	0,00	27/04/2017
676	28/04/2017	Dão Gest - Gestão e Investimentos, SA	0102/020204	1.684,00	0,00	28/04/2017
677	28/04/2017	Dão Gest - Gestão e Investimentos, SA	0102/020204	43.000,00	0,00	28/04/2017
678	28/04/2017	ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA B.V. DE S.C.I	0102/04070102	2.000,00	0,00	28/04/2017
679	28/04/2017	ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA B.V. DE S.C.I	0102/04070102	2.220,29	0,00	28/04/2017
Totais ...				223.813,15	0,00	

*Francisco*  
*Adriano*